

1º SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular

Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE

fores:(81) 3035.9300 / 3035.9305 / 3343-4616

www.cartorioeduardomalta.com.br

- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 36954 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 01 (hum) da quadra 52, do loteamento Cidade Jardim Piedade, em Candeias, deste município, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m de comprimento de cada lado, com área de 450,00m², limitando-se na frente com a Rua Pe. Nestor de Alencar, antiga Rua dos Sonhos, lado esquerdo com a Rua Carlos Antonio Zarzarr, lado direito com o lote nº 02, e fundos com o lote nº 13, ambos da mesma quadra e loteamento, lado par do logradouro.

Dados do Proprietário: Jorge Spilberg, engenheiro civil, brasileiro, casado, CPF nº 004.374.687-04, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Registro Anterior: 11.152, fls. 17, livro 3-AC, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão, 18 de março de 1992. O Oficial Substituto: José Almiro da Silva.

R-1 - 36954 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 367, fls. 76/78v, em 26 de fevereiro de 1992, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARIA LÚCIA SANTO CARDOSO, do lar, CPF nº 426.887.794-00, casada com NIVALDO RIBEIRO BARRETO CARDOSO, agricultor, CPF nº 034.426.404-15, brasileiros, residentes em Boa Viagem, por compra feita a JORGE SPILBERG, engenheiro civil e sua mulher RAQUEL SPILBERG, do lar, brasileiros, ambos com CPF nº 004.374.687-04, residentes no Estado do Rio de Janeiro, neste ato por seu procurador, Samuel Walfeson, brasileiro, casado, comerciante, residente em Recife, conforme procuração lavrada no livro nº 1036, fls. 181, do 18º Oficial do Rio de Janeiro, pelo valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 18 de março de 1992. O Oficial Substituto: José Almiro da Silva.

R-2 - 36954 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 376, as fls. 72v, em 03 de dezembro de 1992, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ARMANDO PEDREIRA PEREIRA, brasileiro, militar, CPF nº 492.574.807-63, casado com ROSANGELA DE MAGALHÃES RITA PEREIRA, residentes em Piedade, por compra feita a MARIA LÚCIA SANTO CARDOSO, do lar, CPF 426.887.794-00 e seu NIVALDO RIBEIRO BARRETO CARDOSO, agricultor, CPF 034.426.404-15, brasileiros, residentes em Recife, pelo valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). O referido é verdade; dou fé. Jaboatão, 18 de março de 1992. O Oficial Substituto: Amaro Maria do Nascimento.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Assinado eletronicamente por: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - 16/06/2020 18:08:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061618083522600000062431052>
Número do documento: 20061618083522600000062431052

Num. 63601715 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - 06/10/2020 21:11:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100621112617700000033621078>
Número do documento: 20100621112617700000033621078

Num. 35183001 - Pág. 1

R-3 - 36954 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta notas, no Livro nº 414, as fls. 142v/144, em data de 22/5/98, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela firma CIDADE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade do Recife - PE, CGC/MF sob o nº 02.226.110/0001-00, neste ato representada por seu sócio o Dr. José Antônio de Almeida Romaguerra, brasileiros, casado, engenheiro civil, CPF do MF sob o nº 179.026.654-87, Id. nº 1.174.203 SSP/PE, residente neste município, por compra feita a ARMANDO PEDREIRA PEREIRA, militar, Id. n. 288.845 M. Aer. e CPF/MF nº 492.574.807-63, e sua esposa ROSANGELA DE MAGALHÃES RITA PEREIRA, do lar, Id. nº 05159089-1, IFO-RJ e CPF/MF nº 715.440.897-91, brasileiros, casados, residentes na cidade do Rio de Janeiro - RJ, neste ato representados por seu procurador o Dr. José Antônio de Almeida Romaguerra, acima qualificado, conforme procuração e substabelecimento, citados no Livro de notas acima, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi recolhido a TUSPNR de acordo com a Lei nº 11.404/96. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 1998. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-4 - 36954 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 430, as fls. 103/104v, em data de 27/03/2000, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS CASADO LIMA, brasileiro, casado, militar, CIC nº 018.051.854-20, residente neste município, por compra feita a firma CIDADE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade do Recife - PE, CNPJ nº 02.226.110/0001-00, neste ato representada pelos seus sócios José Antônio Romaguerra, engenheiro civil, CIC nº 179.026.654-87, residente neste município, e Flávio Lôbo de Mattos, engenheiro eletricitista, CIC nº 198.332.454-04, brasileiros, casados, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e foi avaliado por R\$ 40.000,00, e foi recolhido a TUSPNR de acordo com a Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 80,00 e FRSG de R\$ 2,18. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2000. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-5 - 36954 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Eduardo Malta, no livro nº 458, as fls. 58v/60, em data de 15 de outubro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ARLETE FALCÃO FERREIRA, administradora de empresas, RG nº 1.196.519 SSP/PE, CIC nº 234.560.004-72, divorciada; e o Sr. ROBSON MEDINA CATÃO, administrador de empresas, com RG nº 2.287.108 SSP/PE, e CIC nº 358.636.414-87, casado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município; por compra feita a: CARLOS CASADO DE LIMA, militar da reserva, CPF/MF nº 018.051.854-20 e sua esposa FERNANDA CAMPOS CASADO LIMA, aposentada, CIC nº 438.953.014-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi recolhida a TUSPNR de acordo com a Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 60,00 e FRSG no valor de R\$ 2,08. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2002. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-6 - 36954 - Certifico que por Instrumento Particular de Instituição, discriminação e Convenção de Condomínio, datado de 08 de setembro de 2003, a proprietária Arlete Falcão Ferreira e Robson Medina Catão, já acima qualificados; e Bristot Gianni, italiano, solteiro, passaporte nº 420718-B; atribuem destinação Condominial ao imóvel constante da presente matrícula, para que cada apartamento constituam uma unidade autônoma e vendável, nos termos da Lei Federal nº 4591, de 16/12/1964, e legislações posteriores, cujo prédio passou a denominar-se "MARIA CLARA", e é constituído de um só bloco arquitetônico, com 04 (quatro) pavimentos, sem pilotis, com 02 (dois) apartamentos no térreo e dois apartamentos por andar nos andares de cima, hall social, interfone, antenna coletiva, fachada em cerâmica (90%), portão eletrônico. Terá uma área total de 570,98m², sendo 511,28m², de área útil e 59,70m², de área comum e uma fração ideal de 0,7881186, o edifício residencial é composto de 08 (oito) unidades residenciais autônomas de nº 101, 102, 201, 202, 301 e 302, 401 e 402; tendo cada um dos apartamentos uma área total de 71,3725m², sendo 66,91m², de área útil ou privativa e 4,4625m², de área comum e uma fração ideal de terreno de 0,0985148 e os seguintes cômodos: sala, para 02 ambientes, 02 (dois) quartos sociais, sendo -1 suíte, wc social, copa, cozinha, área de serviço, 02 vagas na garagem. A convenção de Condomínio, vai registrada no livro 3.BF, as fl. 73v, sob o nº 7076, nesta data de conformidade com a legislação vigente. Foi recolhida taxa instituída pela Lei Estadual nº 11.404/96, no valor de R\$ 42,24 e FRSG R\$ 2,11. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos

AAA 0800277



Assinado eletronicamente por: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - 16/06/2020 18:08:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061618083522600000062431052>
Número do documento: 20061618083522600000062431052

Num. 63601715 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - 06/10/2020 21:11:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100621112617700000033621078>
Número do documento: 20100621112617700000033621078

Num. 35183001 - Pág. 2

Guararapes, 19 de setembro de 2003. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

AV-7 - 36954 - GRAVAME DE INDISPONIBILIDADE - Ofício nº 2006.0.156.000.933 - da 1ª Vara de Família do Recife, Dra. Mª Betânia Beltrão Gondim - referente ao Aptº 102. Tipo H, Edifício Manhattan Rua Prof. F. Pessoa de Melo, nº 51, Candeias, neste município, promovido por Adriana Sales Catão, contra Robson Medina Catão. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão, 8 de março de 2007. O Oficial Substituto: José Almiro da Silva.

AV-8 - 36954 - Certifico o cancelamento da indisponibilidade, em face da autorização contida no Ofício nº 1ª Vara de Família 2007.0.156.000.300, expedido em 14 de fevereiro de 2007, no processo de Arrolamento de Bens - nº 001.2006.0.20.432-0, promovido por Adriana Sales Catão - contra Robson Medina Catão, referente ao Apto. 102 - do Edifício Manhattan, acima aludido. Ficando assim, cancelada a indisponibilidade do AV-7, em face do Ofício de autorização que ora se averba. Jaboatão, 8 de março de 2007. O Oficial Substituto: José Almiro da Silva.

AV-9 - 36954 - "Inclusão do regime de casamento, nome do cônjuge, CPF e RG" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 158719, em 14/01/2013 - Proceda-se a averbação nos termos do requerimento datado de 11/01/2012, feito ao titular desta Serventia pelo Sr. Robson Medina Catão, já acima qualificado; para constar o nome, regime do casamento, CPF e RG, de sua esposa, qual seja, Adriana Sales Catão, brasileira, estudante, com RG nº 3.644.281-SDS/PE e CPF 587.525.444-00, tendo adotado no regime da comunhão parcial de bens, casados em 28/10/1988, nos termos da certidão fornecida pelo Segundo AQUIVO Público do Acervo de Casamentos da cidade do Recife-PE, lavrada no livro 19-BA, fls. 85, sob o nº 10873, datada de 04/07/2002; cujas cópias autenticadas dos documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. SICASE: 1606732. Emol. R\$ 43,61. TSNR: R\$ 9,69; FERC: R\$ 4,85; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-10 - 36954 - "Retificação" - Apontado no protocolo eletrônico sob o Nº 158720, em 14/01/2013 - Nos termos do instrumento particular de Retificação e Ratificação da Instituição e da Convenção de Condomínio do Edifício Maria Clara, datado de 11/01/2012, em que são partes, Arlete Falcão Ferreira, Robson Medina Catão e sua esposa Adriana Sales Catão, acima qualificados, para fazer constar, a retificação no tocante as áreas de construção das unidades, sua fração e cômodos, que passam a ser o seguinte: O empreendimento possui 04 (quatro) pavimentos, sendo um térreo e 03 elevados, tendo cada pavimento 02 apartamentos, sob números 01, 02, 101, 102, 201, 202, 301 e 302. Tendo cada apartamento possui uma área total de construção de 71,18m², sendo 66,91m², de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m², perfazendo uma área total de construção do prédio de 569,48m², e cada apartamento com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um deles suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, sendo desta forma ratificada nos seus demais termos. SICASE: 1606745. Emol. R\$ 43,61. TSNR: R\$ 9,69; FERC: R\$ 4,85; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-11 - 36954 - "EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 158708, do Protocolo Eletrônico, em 14/01/2013 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por Eduardo de Mendonça Roriz, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 3008136-SSP/PE e CPF nº 448.476.884-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Zarzar, nº 421, Apto 02, no bairro de Candeias, neste Município, na qualidade de promissário comprador do imóvel retro, para

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Assinado eletronicamente por: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - 16/06/2020 18:08:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006161808352260000062431052>
 Número do documento: 2006161808352260000062431052

Num. 63601715 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - 06/10/2020 21:11:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100621112617700000033621078>
 Número do documento: 20100621112617700000033621078

Num. 35183001 - Pág. 3

proceder em nome de Arlete Falcão Ferreira, Robson Medina Catão e sua esposa Adriana Sales Catão, já acima qualificados, para constar a edificação do Apartamento nº 02, do Edifício Maria Clara, situado na Rua Carlos Antonio Zarzar, nº 421, no bairro de Candeias, neste Município, edificado no lote de terreno próprio sob nº 01, da quadra 52, do Loteamento Cidade Jardim Piedade, com área total de construção de 71,18m², sendo 66,91m², de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m², com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um deles suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, conforme Alvará de legalização e Habite-se, (Lei nº 215/2008), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 21/10/2008. exarado no Processo Administrativo nº 13616-2/2008 -SEPLAN, datado de 28/08/2008, tendo como Responsável técnico, José Barbosa da Silva - CREA nº 14.668 D/PE/FN; Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 0000082013-15001419- CEI 39.520.02419/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2013. Validade: até 13/07/2013. Inscrição Municipal: 1.3115.241.01.0102.0002.9 Sequencial: 1.482086.2; SICASE nº 1606759 - Valor Venal: R\$ 37.619,52. Emol.: R\$ 127,61, FERC: R\$ 14,18 e T.F.S.R.: R\$ 75,24; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-12 - 36954 - "EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 158709, do Protocolo Eletrônico, em 14/01/2013 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por Adriana Sales Catão, brasileira, estudante, com RG nº 3.644.281-SDS/PE e CPF 587.525.444-00, residente e domiciliada na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 420, ap't. 601, em Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; para constar a edificação do Apartamento nº 01, do Edifício Maria Clara, situado na Rua Carlos Antonio Zarzar, nº 421, no bairro de Candeias, neste Município, edificado no lote de terreno próprio sob nº 01, da quadra 52, do Loteamento Cidade Jardim Piedade, com área total de construção de 71,18m², sendo 66,91m², de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m², com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um deles suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, conforme Alvará de legalização e Habite-se, (Lei nº 215/2008), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 21/10/2008. exarado no Processo Administrativo nº 13616-2/2008 -SEPLAN, datado de 28/08/2008, tendo como Responsável técnico, José Barbosa da Silva - CREA nº 14.668 D/PE/FN; Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 0000082013-15001419- CEI 39.520.02419/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2013. Validade: até 13/07/2013. Inscrição Municipal: 1.3115.241.01.0102.0001.0-Sequencial: 1.482085.4; SICASE nº 1606793 - Valor Venal: R\$ 37.619,52. Emol.: R\$ 127,61, FERC: R\$ 14,18 e T.F.S.R.: R\$ 75,24; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-13 - 36954 - "EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 158709, do Protocolo Eletrônico, em 14/01/2013 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por Adriana Sales Catão, brasileira, estudante, com RG nº 3.644.281-SDS/PE e CPF 587.525.444-00, residente e domiciliada na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 420, ap't. 601, em Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; para constar a edificação do Apartamento nº 101, do Edifício Maria Clara, situado na Rua Carlos Antonio Zarzar, nº 421, no bairro de Candeias, neste Município, edificado no lote de terreno

AAA 0800278



Assinado eletronicamente por: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - 16/06/2020 18:08:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061618083522600000062431052>
Número do documento: 20061618083522600000062431052

Num. 63601715 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - 06/10/2020 21:11:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100621112617700000033621078>
Número do documento: 20100621112617700000033621078

Num. 35183001 - Pág. 4

República Federativa do Brasil

próprio sob nº 01, da quadra 52, do Loteamento Cidade Jardim Piedade, com área total de construção de 71,18m2, sendo 66,91m2., de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m2., com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um deles suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, conforme Alvará de legalização e Habite-se, (Lei nº 215/2008), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 21/10/2008. exarado no Processo Administrativo nº 13616-2/2008 -SEPLAN, datado de 28/08/2008, tendo como Responsável técnico, José Barbosa da Silva - CREA nº 14.668 D/PE/FN; Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 0000082013-15001419- CEI 39.520.02419/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2013. Validade: até 13/07/2013. Inscrição Municipal: 1.3115.241.01.0102.0003-7 Sequencial: 1.482087.0; SICASE nº 1606765 - Valor Venal: R\$ 37.619,52. Emol.: R\$ 127,61, FERC: R\$ 14,18 e T.F.S.R.: R\$ 75,24; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 234 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-14 - 36954 - "EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 158709, do Protocolo Eletrônico, em 14/01/2013 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por Adriana Sales Catão, brasileira, estudante, com RG nº 3.644.281-SDS/PE e CPF 587.525.444-00, residente e domiciliada na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 420, ap't. 601, em Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; para constar a edificação do Apartamento nº 102, do Edifício Maria Clara, situado na Rua Carlos Antonio Zarzar, nº 421, no bairro de Candeias, neste Município, edificado no lote de terreno próprio sob nº 01, da quadra 52, do Loteamento Cidade Jardim Piedade, com área total de construção de 71,18m2, sendo 66,91m2., de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m2., com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um deles suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, conforme Alvará de legalização e Habite-se, (Lei nº 215/2008), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 21/10/2008. exarado no Processo Administrativo nº 13616-2/2008 -SEPLAN, datado de 28/08/2008, tendo como Responsável técnico, José Barbosa da Silva - CREA nº 14.668 D/PE/FN; Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 0000082013-15001419- CEI 39.520.02419/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2013. Validade: até 13/07/2013. Inscrição Municipal: 1.3115.241.01.0102.0004.5 Sequencial: 1.482088.9; SICASE nº 1606775 - Valor Venal: R\$ 37.619,52. Emol.: R\$ 127,61, FERC: R\$ 14,18 e T.F.S.R.: R\$ 75,24; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-15 - 36954 - "EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 158709, do Protocolo Eletrônico, em 14/01/2013 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por Adriana Sales Catão, brasileira, estudante, com RG nº 3.644.281-SDS/PE e CPF 587.525.444-00, residente e domiciliada na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 420, ap't. 601, em Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; para constar a edificação do Apartamento nº 201, do Edifício Maria Clara, situado na Rua Carlos Antonio Zarzar, nº 421, no bairro de Candeias, neste Município, edificado no lote de terreno próprio sob nº 01, da quadra 52, do Loteamento Cidade Jardim Piedade, com área total de construção de 71,18m2, sendo 66,91m2., de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m2., com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



Assinado eletronicamente por: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - 16/06/2020 18:08:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061618083522600000062431052>
 Número do documento: 20061618083522600000062431052

Num. 63601715 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - 06/10/2020 21:11:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100621112617700000033621078>
 Número do documento: 20100621112617700000033621078

Num. 35183001 - Pág. 5

cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um deles suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, conforme Alvará de legalização e Habite-se, (Lei nº 215/2008), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 21/10/2008. exarado no Processo Administrativo nº 13616-2/2008 -SEPLAN, datado de 28/08/2008, tendo como Responsável técnico, José Barbosa da Silva - CREA nº 14.668 D/PE/FN; Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 0000082013-15001419- CEI 39.520.02419/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2013. Validade: até 13/07/2013. Inscrição Municipal: 1.3115.241.01.0102.0005.3 Sequencial: 1.482089.7; SICASE nº 1606772 - Valor Venal: R\$ 37.619,52. Emol.: R\$ 127,61, FERC: R\$ 14,18 e T.F.S.R.: R\$ 75,24; dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-16 - 36954 - "EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 158709, do Protocolo Eletrônico, em 14/01/2013 - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por Adriana Sales Catão, brasileira, estudante, com RG nº 3.644.281-SDS/PE e CPF 587.525.444-00, residente e domiciliada na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 420, ap't. 601, em Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; para constar a edificação do Apartamento nº 302, do Edifício Maria Clara, situado na Rua Carlos Antonio Zarzar, nº 421, no bairro de Candeias, neste Município, edificado no lote de terreno próprio sob nº 01, da quadra 52, do Loteamento Cidade Jardim Piedade, com área total de construção de 71,18m², sendo 66,91m², de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m², com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um deles suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, conforme Alvará de legalização e Habite-se, (Lei nº 215/2008), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 21/10/2008. exarado no Processo Administrativo nº 13616-2/2008 -SEPLAN, datado de 28/08/2008, tendo como Responsável técnico, José Barbosa da Silva - CREA nº 14.668 D/PE/FN; Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 0000082013-15001419- CEI 39.520.02419/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2013. Validade: até 13/07/2013. Inscrição Municipal: 1.3115.241.01.0102.0008.8 Sequencial: 1.482092.7; SICASE nº 1606777 - Valor Venal: R\$ 37.619,52. Emol.: R\$ 127,61, FERC: R\$ 14,18 e T.F.S.R.: R\$ 75,24; dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2013. Eu, , (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, , (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-17 - 36954 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação ex-officio, para fazer constar, que o apartamento de nº 101, do edifício Maria Clara, foi alienado à Paul Tobler, tomando a matrícula de nº 61.394. O referido é verdade, dou fé. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, O oficial.

AV-18 - 36954 - "EDIFICAÇÃO DE APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 159077 do Protocolo Eletrônico, em 08/02/2013 - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por Adriana Sales Catão, brasileira, estudante, com RG nº 3.644.281-SDS/PE e CPF 587.525.444-00, residente e domiciliada na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 420, ap't. 601, em Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; para constar a edificação do Apartamento nº 301, do Edifício Maria Clara, situado na Rua Carlos Antonio Zarzar, nº 421, no bairro de Candeias, neste Município, edificado no lote de terreno próprio sob nº 01, da quadra 52, do Loteamento Cidade Jardim Piedade, com área total de

AAA 0800279



Assinado eletronicamente por: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - 16/06/2020 18:08:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061618083522600000062431052>
 Número do documento: 20061618083522600000062431052

Num. 63601715 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - 06/10/2020 21:11:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100621112617700000033621078>
 Número do documento: 20100621112617700000033621078

Num. 35183001 - Pág. 6

construção de 71,18m², sendo 66,91m², de área útil ou privativa, e uma área comum de 4,27m², com uma fração ideal no terreno equivalente a 0,125, e composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 quartos sociais (sendo um suite), WC social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, com direito a 02 vagas de garagens, conforme Alvará de legalização e Habite-se, (Lei nº 215/2008), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 21/10/2008. exarado no Processo Administrativo nº 13616-2/2008 -SEPLAN, datado de 28/08/2008, tendo como Responsável técnico, José Barbosa da Silva - CREA nº 14.668 D/PE/FN; Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 0000082013-15001419- CEI 39.520.02419/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2013. Validade: até 13/07/2013. Inscrição Municipal: 1.3115.241.01.0102.0008.8 Sequencial: 1.482092.7; SICASE nº 1606790 - Valor Venal: R\$ 37.619,52. Emol.: R\$ 127,61, FERC: R\$ 14,18 e T.F.S.R.: R\$ 75,24; dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 16 de maio de 2013. Eu, (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (José Almiro da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-19 - 36954 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação ex-offício, para fazer constar que o apartamento nº 01, do Edifício Maria Clara, foi alienado em favor de Paulo de Andrade Santos Júnior, tomando a matrícula o nº 61.631. O referido é verdade, dou fé. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, o oficial.

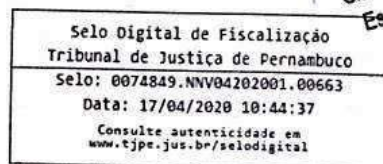
AV-20 - 36954 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação ex-offício, para fazer constar, que o apartamento de nº 301, do Edifício Maria Clara, foi alienado à Gianni Bristot tomando a matrícula de nº 61.654. O referido é verdade, dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 31 de maio de 2013. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, O Oficial.

AV-21 - 36954 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação ex-offício, para fazer constar, que o apartamento de nº 102, do Edifício Maria Clara, foi alienado à Taina Ferreira da Silva tomando a matrícula de nº 61.814. O referido é verdade, dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 17 de junho de 2013. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, O Oficial.

AV-22 - 36954 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação ex-offício, para fazer constar, que o apartamento de nº 201, do Edifício Maria Clara, foi alienado à Cornelio Gonçalves de Oliveira tomando a matrícula de nº 68554; O referido é verdade, dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 21 de outubro de 2015. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, O Oficial. O referido é verdade; dou fé. sicase nº 11942295, Emolumentos R\$ 63,86(2% para o FUNSEG, 1% para o FERM - Lei nº 16.521, 10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR: R\$ 12,77 Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). ISS: R\$ 3,19. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86 e conforme Resolução 131/99, do TJ/PE. Selo: 0074849.NNV04202001.00663. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. EU, GIAN FLAVIO ALCANTARA FARIAS. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.

Jaboaão dos Guararapes, 17 de abril de 2020

Gian Flavio Alcantara Farias
Escrevente Autorizado



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Assinado eletronicamente por: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - 16/06/2020 18:08:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061618083522600000062431052>
Número do documento: 20061618083522600000062431052

Num. 63601715 - Pág. 7

Assinado eletronicamente por: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - 06/10/2020 21:11:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100621112617700000033621078>
Número do documento: 20100621112617700000033621078

Num. 35183001 - Pág. 7